

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES EXPEDIENTE DE 10/07/2020

A Coordenadoria Geral de Controle de Contratos e Licitações CONVOCA o Consórcio Alô Carioca, formado pelas empresas DATAMÉTRICA CONTACT CENTER LTDA e a METASIX TECNOLOGIA LTDA-EPP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, a apresentar Defesa Prévia à Comissão de Fiscalização do Contrato CVL Nº 010005/2020, a ser enviada através do endereço eletrônico fiscalizacaodecontratoscvl@gmail.com, ante a possibilidade de penalidade, com fundamentação no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, pelos descumprimentos das obrigações assumidas no citado contrato e prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, para sanar os descumprimentos contratuais estabelecidos no item 4.6 do Termo de Referência, no que tange apresentação de plano de trabalho, para execução das Atividades de Gestão, previsto no item 6.2 do T.R, na Pesquisa de Satisfação Ativa, item 6.3 do T.R, na implantação da URA, item 4.5.5 do T.R e na Taxa de Disponibilidade do Portal WEB, APP, MENSAGERIA INSTANTÂNEA e CHAT, bem como do CzRM.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV EXPEDIENTE DE 09/07/2020 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio Nº 005/2020 de LUCAS FELIPE MACHADO FERRAZ, Registro 987910 Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 06/07/2020 e podendo ser prorrogado por igual período.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 10/07/2020 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 283/2020 DATA: 24/07/2020 ÀS 10:00H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERNIZ PARA MADEIRA, INCOLOR, MOGNO E NATURAL.
PROCESSO Nº 01/502.683/2020.

Valor total estimado: Sigiloso.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 284/2020 DATA: 24/07/2020 ÀS 14:00H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA BORDA PVC, FOLHEADO DE MARFIM E FÓRMICAS.
PROCESSO Nº 01/502.749/2020.

Valor total estimado: Sigiloso.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 285/2020 DATA: 27/07/2020 ÀS 10:00H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCHAS, PINCÉIS E PISTOLA DE PINTURA.
PROCESSO Nº 01/502.854/2020.

Valor total estimado: Sigiloso.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 286/2020 DATA: 27/07/2020 ÀS 14:00H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA, CORRENTE EM AÇO, CORRENTE GALVANIZADA, GONZOS, MANILHA DE AÇO, PEÇAS DE REDONDO DE AÇO E ROLAMENTO DE ESFERA.
PROCESSO Nº 01/502.960/2020.

Valor total estimado: Sigiloso.

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, Tijuca, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 25673984/22147011/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0004/550.512/2018

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** DENISE CRISTIANE SCHETTINI SETUBAL, inscrito no CPF/CNPJ 857.600.487-91, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado referente às competências: 00/2018 11/2018 a 05/2020, respectivamente. O notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO AVISO DE ERRATA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-20/2019.

Processo: 04/551.019/2019.

Objeto: **CONCESSÃO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO INTEGRADAS DO EQUIPAMENTO CULTURAL DENOMINADO MUSEU DO AMANHÃ SITUADO NA PRAÇA MAUÁ, SEM NÚMERO, RIO DE JANEIRO - RJ.**
Prazo: **15 (QUINZE) ANOS.**
Valor mínimo outorga inicial: **R\$ 1.461.700,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).**

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS comunica as seguintes alterações:

EDITAL

Fica incluído o subitem 2.5.1 com a seguinte redação:

2.5.1. Os serviços acessórios ou mesmo exposições e educativo podem ser terceirizados, mas a curadoria e gestão do equipamento são intransferíveis.

Ficam alterados o item 6.2 e os subitens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5 para a seguinte redação:

2.6. A política tarifária de bilheteria para o Museu do Amanhã deverá atender aos seguintes critérios:

2.6.1. Valor máximo do ingresso geral no primeiro ano de concessão igual a R\$22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos);

2.6.2. Valor máximo do ingresso geral no segundo ano de concessão igual a R\$26,18 (vinte e seis reais e dezoito centavos);

2.6.3. Valor máximo do ingresso geral no terceiro ano de concessão igual a R\$29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos);

2.6.4. Valor máximo do ingresso geral no quarto ano de concessão igual a R\$34,26 (trinta e quatro reais e vinte e seis centavos);

2.6.5. Valor máximo do ingresso geral do quinto ao décimo quinto ano de concessão igual a R\$ 39,19 (trinta e nove reais e dezenove centavos).

ANEXO I (TERMO DE CONCESSÃO USO)

Fica incluído o Parágrafo Oitavo da Cláusula Primeira com a seguinte redação:

Parágrafo Oitavo - Os serviços acessórios ou mesmo exposições e educativo podem ser terceirizados, mas a curadoria e gestão do equipamento são intransferíveis.

Ficam alterados as alíneas (i), (ii), (iii), (iv) e (v) do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta para a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro - A política tarifária de bilheteria para o Museu do Amanhã deverá atender aos seguintes critérios:

(i) Valor máximo do ingresso geral no primeiro ano de concessão igual a R\$22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos);

(ii) Valor máximo do ingresso geral no segundo ano de concessão igual a R\$26,18 (vinte e seis reais e dezoito centavos);

(iii) Valor máximo do ingresso geral no terceiro ano de concessão igual a R\$29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos);

(iv) Valor máximo do ingresso geral no quarto ano de concessão igual a R\$34,26 (trinta e quatro reais e vinte e seis centavos);

(v) Valor máximo do ingresso geral do quinto ao décimo quinto ano de concessão igual a R\$ 39,19 (trinta e nove reais e dezenove centavos).

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através site <http://licitaimoveis.rio> e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp#topo.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celpropios@smf.rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 4.0
CP - 001/2020

PROCESSO Nº 09/000.390/2020

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 8º Andar, Sala 825 (Auditório Meri Baran), o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.436 de 09 de junho de 2020, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 001/2020, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 4.0, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecido, dá-se início às 13:00h à Sessão Pública para divulgação do resultado do julgamento do PLANO DE TRABALHO constante do ENVELOPE "A" das Organizações Sociais credenciadas. Estavam presentes à sessão as Organizações Sociais abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
		NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	EDUARDO CASOTTI LOUZADA	1417120SSPES	DETRAN/RJ
INSTITUTO GNOSIS	MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA	134.510	OAB/RJ

Esta Comissão realizou a análise preliminar da documentação das duas participantes, decidindo pela DESCLASSIFICAÇÃO de ambas as propostas. A OSS INSTITUTO GNOSIS foi DESCLASSIFICADA, tendo em vista o descumprimento do subitem 11.2.1, por não ter comprovado a aprovação pelo Conselho de Administração do novo Programa de Trabalho apresentado à Comissão na sessão de 08 de julho de 2020. A OSS CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP foi DESCLASSIFICADA pela ausência da discriminação de todos os seus custos operacionais e o custo rateado entre todos os contratos de gestão em vigor, conforme estabelece o Item 2b - Valor total de recursos destinados à rubrica “Apoio a Gestão do TEIAS - OSS” do Anexo Técnico B do Projeto Básico do Edital. Desta feita, esta comissão determina a apresentação dos documentos pendentes, na próxima sessão que será realizada no dia 14 de julho de 2020, às 9:15h no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 8º Andar, Sala 825 (Auditório Meri Baran). A COMISSÃO consignou que, uma vez apresentados os novos documentos pelas OSS desclassificadas, será realizada nova avaliação para definição da classificação final e, no caso da OSS ser declarada CLASSIFICADA, será dado prosseguimento para abertura do ENVELOPE B. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário. A OSS CEPP informa que consta em seu Programa de Trabalho (página 20) que as despesas orçadas não serão rateadas entre este Contrato e os demais Contratos de Gestão em vigor. Portanto, a OSS não utilizará os recursos deste Contrato de Gestão para ratear os custos operacionais, não havendo qualquer impacto na execução do serviço. Na sessão do dia 02 de julho de 2020, os programas de trabalho das OSS participantes foram desclassificados e foi oportunizada uma nova apresentação de proposta, no entanto, nessa sessão, apesar de novamente terem sido desclassificados os Programas de Trabalho, não está sendo oportunizada a apresentação de nova proposta, havendo tratamento desigual para situações idênticas. A OSS INSTITUTO GNOSIS não usou o direito de manifestação que foi dado. A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO suspendeu a sessão às 14:01, retornando às 14:55; Em seguida, esclareceu que na sessão realizada em 02 de julho de 2020, o descumprimento do Item 11.4.1 (erro de sequência e falta de numeração em algumas páginas) pelo Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP incidiria em rasura de toda a proposta, havendo a necessidade de apresentação de nova Proposta de Trabalho. O descumprimento do Anexo Técnico B - Roteiro para elaboração do Programa de Trabalho pela OSS INSTITUTO GNOSIS também ensejaria na necessidade de apresentação de nova Proposta de Trabalho. Neste caso, à época, foi dada oportunidade igual às duas OSS. E que, na situação presente, foi solicitada a complementação de documentação às duas OSS, entendendo a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO que não trata-se de situações idênticas e que portanto não houve tratamento desigual, conforme sugerido pela OSS CEPP, estando mantida a decisão de que os documentos complementares poderão ser apresentados pelas proponentes na próxima sessão. Nada mais havendo a constar, a COMISSÃO DE SELEÇÃO deu por encerrada a sessão às 14:58h, cuja Ata foi lida e impressa em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão, conforme abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
Márcio Antônio Pinto da Silva Matrícula nº 10/117.465-5 Presidente	
Andrea Carbone de Andrade Matrícula n.º 11/148.604-2 Membro	
Cláudia Cristina Dias Macedo Matrícula n.º 11/237.609-3 Membro	
Rosangela Matias Cipola Matrícula n.º 11/223.695-8 Membro	
Claudia Marcia da Cunha Neves Matrícula n.º 11/202.862-9 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP Eduardo Casotti Louzada	
INSTITUTO GNOSIS Matheus Martins Alves Pereira	

COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: para registro de preços para aquisição de equipamento de monitoração anestésica de animais no Centro Cirúrgico S/SUBVISA/CVZ/IJV.
Processo: 09/900.603/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 211/2020
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Item 01: EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO / TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME
CNPJ: 11.395.850/0001-52
Valor Total Adjudicado: R\$ 64.500,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário R\$
01	65159502378	Equipamento de monitoração anestésica veterinária com parâmetros interligados: eletrocardiógrafo, oxímetro, curva pletismográfica, frequência cardíaca pelo ECG; pulso cardíaco pelo oxímetro, pressão arterial PANI sistólica, diastólica e média, frequência respiratória, temperatura e capnografia / Delta Life	6	10.750,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10.07.2020

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
ACCUMED PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA	254

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/07/2020

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Manuel Martins, nº 53, Madureira, para retirada de Empenho, Relatório de distribuição e Autorização de Fornecimento, no horário de 08:00 às 16:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	Nº EMPENHO
W J M DENTAL LTDA	2020/000202
DENTAL BONSUCESSO PROD ODONTOLOGICOS LTDA	2020/000203
RIO MEIER COMERCIO DE MAT ODONTO-HOSP. LTDA	2020/000204

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	667/2020
PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA	668/2020
NOS NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COM IMPORT DE MAT CIRURG LTDA	669/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/07/2020

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2020/000469	ZITA MED BIOTECNOLOGIA LTDA ME	R\$ 3.100,00

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
AVISO
EXPEDIENTE DE 28/05/2020

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão - Ilha do Governador - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO(S):	EMPENHOS
PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI	249/2020

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOLOSES
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/SUBVISA N.º 20/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.
AUTOS DE INFRAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOLOSES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS	
Al nº 909314 Data: 07/05/2020	Creche e Berçário Espaço do Bebê Ltda Rua Calama, 16 - Guadalupe
Al nº 909317 Data: 07/05/2020	Creche e Berçário Espaço do Bebê Ltda Rua Calama, 16 - Guadalupe
Al nº 909346 Data: 12/05/2020	Empório dos Peixes e Frutos do Mar Bar e Restaurante Eireli Praia do Recôncavo, 210 - Sepetiba
Al nº 909347 Data: 12/05/2020	Abrami Padaria Confeitaria e Minimercado Eireli Rua Professor Motta Maia, 500 - Lote 1 - Pal. 19672 - Q. 167 - Recreio dos Bandeirantes